Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1809 de 09 141 101

DECRETO Nº. 12.764/07 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 801.684,63.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 801.684,63 (Oitocentos e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS

35.10

SECRETARIA GERAL

35.10-154510028.1005

Obras Públicas

35.10-449051

Obras e Instalações

801.684,63

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

SECRETARIA GERAL

65.10-264510022.1009

Obras Viárias

65.10-449051

Obras e Instalações

801.684.63

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

Q.12.764/07

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos